



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 836 de 31 de maio de 2022.

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA - JOÃO BATISTA RAMOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ nº 40.716.353/0001-07.

OBJETO: O objeto do presente processo é o Melhoramento de vias públicas, calçamento em bloquetes sextavado da Rua Joviano Cabral, no Bairro Vale do Sol, em Lajinha/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos. Valor contratado total R\$ 184.932,18 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: será de 03 (três) meses de acordo com o seu PROJETO DE EXECUÇÃO, devendo iniciar-se após assinatura contratual e a emissão da Ordem de Serviço.

Despesas orçamentaria para o exercício de 2022.

Número da Dotação	Nomenclatura
0225.1545200441.056 449051 00000	OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 0981- FONTE 100 – RP	
0225.1545200441.056 449051 00000	
FICHA 0981- FONTE 124 – RF	
0225.1545200441.056 449051 00000	
FICHA 0981- FONTE 168 – RE	
0225.1545200441.056 449051 00000	
FICHA 0981- FONTE 186 – RP	
0225.2678200501.069 449051 00000	
FICHA 1037- FONTE 100 – RP	
0225.2678200501.069 449051 00000	
FICHA 1037- FONTE 124 – RF	
0225.2678200501.069 449051 00000	
FICHA 1037- FONTE 165 – RP	
0225.2678200501.069 449051 00000	
FICHA 1037- FONTE 169 – RE	

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 30 de maio de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de licitação

Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018, o presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, torna público que a licitante **JOÃO BATISTA RAMOS FILHO-EPP**, inscrita no CNPJ nº 40.716.353/0001-07, com representante legal Sr. JOÃO BATISTA RAMOS FILHO,

inscrita no CPF nº 112.948.577-38, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 062/2022, Tomada de Preço nº 009/2022, razão pela qual foi firmado contrato com o mesmo, para Melhoramento de vias públicas, calçamento em bloquetes sextavado da Rua Joviano Cabral, no Bairro Vale do Sol, em Lajinha/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos, face ao menor preço global apresentado.

PUBLICAÇÃO: O presente termo foi publicado no quadro de avisos geral da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018.

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 30 de maio de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2022

Tomada de Preço nº 010/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA - SIMÃO EMERICK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.017.982/0001-10.

OBJETO: O objeto do presente processo é o Melhoramento de vias públicas, calçamentos em bloquete hexagonal na Rua Paulo César Hastenreiter Portes, Bairro Centro, em Lajinha/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos. Valor contratado total R\$ 34.805,33 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinco mil e trinta e três centavos).

Vigência Contratual: será de 02 (dois) meses de acordo com o seu PROJETO DE EXECUÇÃO, devendo iniciar-se após assinatura contratual e a emissão da Ordem de Serviço.

Despesas orçamentaria para o exercício de 2022.

Número da Dotação	Nomenclatura
0225.1545200441.056 449051 00000	OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 0981- FONTE 100 – RP	
0225.1545200441.056 449051 00000	
FICHA 0981- FONTE 124 – RF	
0225.1545200441.056 449051 00000	
FICHA 0981- FONTE 168 – RE	
0225.1545200441.056 449051 00000	
FICHA 0981- FONTE 186 – RP	
0225.2678200501.069 449051 00000	
FICHA 1037- FONTE 100 – RP	
0225.2678200501.069 449051 00000	
FICHA 1037- FONTE 124 – RF	
0225.2678200501.069 449051 00000	
FICHA 1037- FONTE 165 – RP	



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 836 de 31 de maio de 2022.

0225.2678200501.069 449051 00000
FICHA 1037- FONTE 169 – RE

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 30 de maio de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de licitação

Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018, o presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, torna público que a licitante **SIMÃO EMERICK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.017.982/0001-10, com representante legal Sr. LUCAS SIMÃO EMERICK, inscrita no CPF nº 114.883.496-65, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 063/2022, Tomada de Preço nº 010/2022, razão pela qual foi firmado contrato com o mesmo, para o Melhoramento de vias públicas, calçamentos em bloquete hexagonal na Rua Paulo César Hastenreiter Portes, Bairro Centro, em Lajinha/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos, face ao menor preço global apresentado.

PUBLICAÇÃO: O presente termo foi publicado no quadro de avisos geral da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018.

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 30 de maio de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2022

Tomada de Preço nº 011/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA - SIMÃO EMERICK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.017.982/0001-10.

OBJETO: O objeto do presente processo é o Calçamento em bloquete hexagonal da Rua Cristiane Alves Oliveira, Bairro Areado, em Lajinha/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos. Valor contratado total R\$ 82.492,06 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos).

Vigência Contratual: será de 02 (dois) meses de acordo com o seu PROJETO DE EXECUÇÃO, devendo iniciar-se após assinatura contratual e a emissão da Ordem de Serviço.

Despesas orçamentaria para o exercício de 2022.

Número da Dotação	Nomenclatura
0225.1545200441.056 449051 00000 FICHA 0981- FONTE 100 – RP	OBRAS E INSTALAÇÕES
0225.1545200441.056 449051 00000 FICHA 0981- FONTE 124 – RF	
0225.1545200441.056 449051 00000 FICHA 0981- FONTE 168 – RE	
0225.1545200441.056 449051 00000 FICHA 0981- FONTE 186 – RP	
0225.2678200501.069 449051 00000 FICHA 1037- FONTE 100 – RP	
0225.2678200501.069 449051 00000 FICHA 1037- FONTE 124 – RF	
0225.2678200501.069 449051 00000 FICHA 1037- FONTE 165 – RP	
0225.2678200501.069 449051 00000 FICHA 1037- FONTE 169 – RE	

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 31 de maio de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de licitação

Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018, o presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, torna público que a licitante **SIMÃO EMERICK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.017.982/0001-10, com representante legal Sr. LUCAS SIMÃO EMERICK, inscrita no CPF nº 114.883.496-65, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 064/2022, Tomada de Preço nº 011/2022, razão pela qual foi firmado contrato com o mesmo, para o Calçamento em bloquete hexagonal da Rua Cristiane Alves Oliveira, Bairro Areado, em Lajinha/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos, face ao menor preço global apresentado.

PUBLICAÇÃO: O presente termo foi publicado no quadro de avisos geral da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018.

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 31 de maio de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 272/2022

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 270/2022 e dá outras providências.”

Editado pela Secretaria de Administração – diario@lajinha.mg.gov.br

Município de Lajinha/MG

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69-A, Centro, Lajinha/MG



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 836 de 31 de maio de 2022.

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2022, de autoria do Gabinete do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 270, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Lajinha:

a) Márcio Hubner de Miranda – representante do Governo Municipal, que exercerá a função de Presidente;

b) Maria Luiza Azine Vitor – representante do Governo Municipal;

c) Nelson Fonseca Rodrigues – representante do Governo Municipal;

d) Mateus Luís Stóffel Alves – representante do Governo Municipal;

e) Rosinaldo Vita de Moraes – representante do Governo Municipal;

f) Celso Azine – representante do Governo Municipal;

g) Elivelton do Carmo Ribeiro – representante do Governo Municipal;

h) Fábio José Fonseca – representante da Sociedade Civil;

i) Romário Campos de Andrade – representante da Sociedade Civil.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 270/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 31 de maio de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====